

DELIBERAÇÃO 092/2019 -CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de Novembro de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a alteração do inciso I da Deliberação 061/2019 – CEAS/PR, que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do AD Referendum 011/2019 – CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de Novembro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR